Luís Soares

De:

Comissão 6ª - CEOP XII

Enviado:

terça-feira, 24 de Abril de 2012 13:17

Para: Cc: DAPLEN Correio DAC Correio

Assunto:

PJR 252/XII/1ª e PJR 258/XII/1ª - Redação Final

Anexos:

Redação Final PJR 252.pdf; inf PJResol 252-X (red.Final).doc; r-pjr252-XII-2012.doc;

Redação Final PJR 258.pdf; infor- Comissão pjr 258.doc; r-pjr258-XII-2012.doc

Colegas,

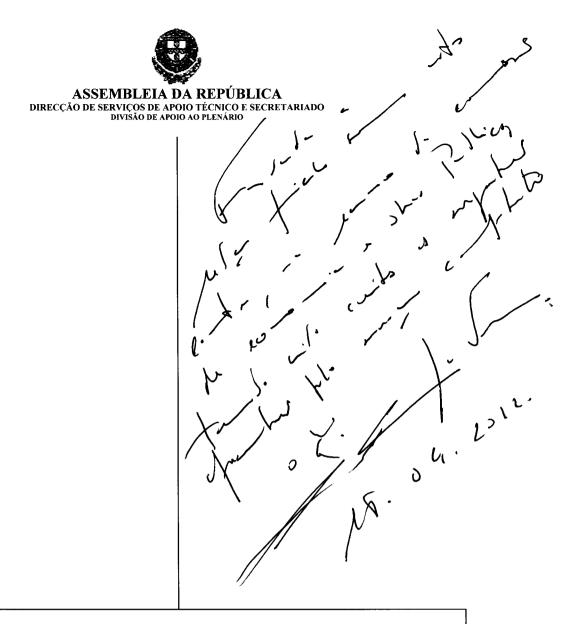
Encarrega-me o Senhor Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas, Senhor Deputado Luís Campos Ferreira, de enviar a redação final das iniciativas em epígrafe, fixadas, nos termos regimentais, em reunião desta Comissão de 18 abril. Foram, ainda, aprovadas por unanimidade as sugestões constantes nas seguintes **Informações:**

- nº 44/DAPLEN/2012, bem como as demais assinaladas no texto;
- nº 51/DAPLEN/2012.

Cumprimentos

Conceição Martins Comissão de Economia e Obras Públicas Assembleia da República Tel. 21 391 95 01 Fax 21 391 74 38 Email: cmartins@ar.parlamento.pt





Informação n.º 51/DAPLEN/2012

16 de Abril

<u>Assunto</u>: "Recomenda ao Governo que promova o consumo de produtos nacionais e crie melhores condições para que esses produtos de origem nacional sejam identificados".

Em conformidade com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de Fevereiro, junto se anexa a Resolução sobre a matéria em epígrafe, aprovada em 5 de Abril de 2012, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Economia e Obras Públicas.

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial e demais elementos formais, sugerindo-se a seguinte alteração:

No n.º 1 do texto da Resolução

Onde se lê: "1 - Que estude a melhor forma de sensibilizar...";

Deve ler-se "- Estude a melhor forma de sensibilizar...".

No n.º 2 do texto da Resolução

Onde se lê: "2 - Que proceda à identificação...";

Deve ler-se "2 - Proceda à identificação...".

À consideração superior

O assessor parlamentar

Luís Martins

RESOLUÇÃO N.º /2012

Recomenda ao Governo que promova o consumo de produtos nacionais e crie melhores condições para que esses produtos de origem nacional sejam identificados

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- Estude a melhor forma de sensibilizar os portugueses a consumirem produtos nacionais, nomeadamente através de campanhas publicitárias que apelem para os benefícios de consumir aquilo que é nacional, uma vez que tal significa ajudar a promover o crescimento económico e a reduzir a dependência do exterior.
- 2- Proceda à identificação nas embalagens desses produtos, nomeadamente através de uma etiquetagem mais adequada, por forma a que os consumidores possam identificar qual a componente de incorporação nacional nesses mesmos produtos, respeitando a legislação nacional e comunitária.

Aprovada em 5 de abril de 2012

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Maria da Assunção A. Esteves)